

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 023/93

CERTIFICO E DOU FÉ, que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz SEVERINO MARCONDES MEIRA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ALUÍSIO RODRIGUES, GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, GIL BRANDÃO LIBÂNIO, RUY BEZERRA CAVALCANTI JÚNIOR, Classista Representante dos Empregadores e JOSÉ DIONÍZIO DE OLIVEIRA, Classista Representante dos Empregados, apreciando os autos do Processo TRT nº MA-010/93, em que é requerente o Excelentíssimo Senhor UBIRATAN MOREIRA DELGADO, Juiz do Trabalho Substituto desta 13ª Região, R E S O L V E U, por unanimidade de votos, homologar o despacho exarado pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Presidente desta Corte trabalhista, mediante o qual autorizou, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, o afastamento do referido Juiz de suas atividades jurisdicionais, no período de 01.02 a 04.02.93, a fim de participar da reunião do Conselho da ANAMATRA.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 1993.

LILIAN MATOS PESSOA DA CUNHA LIMA

Secretária do Tribunal Pleno